



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 224/2021/SVS/MS

Brasília, 18 de agosto de 2021.

Aos: (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde

Ao: Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS

Ao: Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS

Aos: Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS

Assunto: Disponibilização da vacina BCG em todas as salas de vacina.

Prezado Senhor,

1. Historicamente, a vacina BCG é um dos imunobiológicos com registro de altas coberturas no país, alcançando e até mesmo superando a meta preconizada de 90% em vários períodos. Entretanto, nos últimos dois anos, observa-se uma redução significativa na cobertura alcançada no país (Quadro 1), o que pode evidenciar a suscetibilidade das crianças menores de um ano de idade às formas graves da tuberculose (miliar e meníngea).

Quadro1.Cobertura da vacina BCG (%) por Unidade Federada, Brasil, 2016 a 2020.

Unidade da Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Rondônia	104,90	97,81	93,61	88,11	70,75
Acre	99,23	96,83	100,93	93,86	71,10
Amazonas	95,87	93,82	96,97	93,27	88,17
Roraima	107,95	116,74	135,55	115,88	98,11
Pará	81,62	85,83	87,65	83,06	68,48
Amapá	113,86	93,89	102,95	100,27	79,04

Tocantins	99,23	104,75	104,06	112,41	89,70
Maranhão	90,11	105,69	105,11	83,57	64,06
Piauí	83,90	93,94	97,90	82,58	76,19
Ceará	108,82	109,59	104,89	86,05	66,12
Rio Grande do Norte	89,26	67,22	107,70	85,29	77,82
Paraíba	97,27	104,00	105,35	94,90	64,72
Pernambuco	98,90	97,25	106,53	92,07	76,32
Alagoas	104,97	110,92	112,92	91,54	67,26
Sergipe	97,11	98,50	106,33	85,41	73,99
Bahia	84,07	86,96	84,27	78,05	74,87
Minas Gerais	89,41	94,81	100,85	88,76	81,51
Espírito Santo	90,61	91,93	99,98	90,10	77,86
Rio de Janeiro	106,29	115,38	105,72	79,62	60,37
São Paulo	94,33	100,95	101,28	83,78	67,30
Paraná	94,11	96,31	97,93	91,19	88,52
Santa Catarina	102,01	87,04	92,72	83,43	79,99
Rio Grande do Sul	94,42	91,29	90,98	87,83	81,87
Mato Grosso do Sul	106,14	122,81	129,56	114,25	61,94
Mato Grosso	96,55	96,61	106,14	90,11	83,46
Goiás	92,31	88,67	93,58	86,73	78,00

Distrito Federal	138,11	93,61	89,50	93,24	90,56
BRASIL	95,55	97,98	99,72	86,67	73,62

Fonte: sipni.datasus.gov.br

2. A fim de proteger as crianças da tuberculose miliar e meníngea e superar a situação das baixas coberturas da vacina BCG, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) reforça a importância da administração dessa vacina nos serviços de saúde, especialmente em maternidades e unidades de saúde que prestam atendimento a crianças recém-nascidas.
3. Assim, mesmo que haja um número reduzido de crianças a serem vacinadas, a vacina BCG deve ser ofertada todos os dias, buscando-se aproveitar todas as oportunidades para a vacinação, inclusive das crianças menores cinco anos de idade ainda não vacinadas.
4. Conforme dados apresentados pelo Painel do Núcleo de Insumos do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (Quadro 2), observa-se que o quantitativo de vacina BCG atualmente apresentado na maior parte dos estados possibilita a disponibilização diária desse imunobiológico nas salas de vacina, o que favorece a oportunidade da vacinação já mencionada. Acrescenta-se que doses adicionais da vacina BCG poderão ser solicitadas para promover esta ação, haja vista que o quantitativo desse produto no estoque nacional permite o envio dessas doses.

Quadro 2. Estoque (número de doses) da vacina BCG por Unidade Federada, Brasil, 2021.

Unidade Federada	Estoque da vacina BCG
BRASIL	14.214.900
Paraná	322.160
Minas Gerais	127.740
Ceará	100.960
Rio Grande do Sul	96.060
Amazonas	79.140
Goiás	67.800
Mato Grosso do Sul	65.660
Rondônia	65.260
Bahia	55.300

Pernambuco	44.500
Piauí	38.820
Pará	36.200
Mato Grosso	34.880
Sergipe	26.580
Tocantins	21.940
Rio Grande do Norte	21.200
Distrito Federal	16.600
Alagoas	15.240
Santa Catarina	13.840
Acre	12.560
Maranhão	11.200
Espírito Santo	11.100
Rio de Janeiro	10.580
Paraíba	7.980
Roraima	7.960
Amapá	7.620
São Paulo	4.620

Fonte: Painel do Núcleo de Insumos/DEIDT/SVS/MS. Dados extraídos em 2/8/2021.

5. Ressalta-se que, neste momento, frente a esses estoques, não deve haver preocupação com a perda de doses não utilizadas após a abertura do frasco. Reitera-se a necessidade e importância da vacinação com BCG o mais precocemente possível.

6. Com essa medida, espera-se corrigir as coberturas vacinais que estão aquém do preconizado, além oferecer a devida proteção às crianças.

7. A CGPNI solicita ampla divulgação dessa informação e coloca sua equipe técnica à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone (61) 3315-2900 ou pelo e-mail: exantematicas@saude.gov.br.

Atenciosamente,

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Secretário
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 18/08/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022267523** e o código CRC **F788785C**.

Referência: Processo nº 25000.115760/2021-84

SEI nº 0022267523

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br